

DECRETO N.º 185/2023

NOMEIA TEMPORARIAMENTE ANA CLAUDIA SORDI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: os afastamentos de Tratamentos de Saúde de servidores e posterior licença maternidade conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 06/2021 de 17 de novembro de 2021 e homologado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 17/07/2023 a 21/12/2023 **ANA CLAUDIA SORDI**, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR 20 HR**, Grupo 4, Nível 15, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 92/2019 de 30 de julho de 2019.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço na Secretaria de Educação.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 14 de Julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em
14/julho/2023

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **ANA CLAUDIA SORDI**, brasileira, convivente, natural de Peritiba/SC, com 33 anos de idade, filha de Danilo Sordi e Lucia Hanauer Sordi, admitida pelo Decreto n.º 185/2023, de 14/07/2023, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia 17/07 a 21/12/2023, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 14 do mês de julho de 2023.

ANA CLAUDIA SORDI
Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal